

RETIFICAÇÃO EDITAL N° 029/2023 – LAIS/UFRN

SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA ATUAR NO PROJETO "FORMAÇÃO HUMANA - PESQUISA-AÇÃO NA FORMAÇÃO HUMANA EM SAÚDE COM TECNOLOGIA E AO LONGO DA VIDA: UM OLHAR PARA O OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO SUS"

Onde se lê:

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = FU$$

Em que: FU corresponde à nota final da Fase Única.

7.2 Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:

- a) Com maior pontuação em participação em projeto de pesquisa na área de saúde;
- b) Persistindo o empate será utilizado o critério de maior idade.

7.3 O resultado final será divulgado no sítio do LAIS <https://lais.huol.ufrn.br/> conforme data prevista no **ANEXO I** deste edital

7.4 Os candidatos aprovados no cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga e mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.

Retifica-se para:

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = \frac{F1 + F2}{2}$$

Em que: F1 corresponde à nota final da Fase 1 e F2 corresponde a nota final da Fase 2.

7.2 Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:

- a) Com maior pontuação em participação em projeto de pesquisa na área de saúde;
- b) Persistindo o empate será utilizado o critério de maior idade.

7.3 O resultado final será divulgado no sítio do LAIS <https://lais.huol.ufrn.br/> conforme data prevista no **ANEXO I** deste edital

7.4 Os candidatos aprovados no cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga e mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.

Onde se lê:

ANEXO II
Critérios de avaliação da Análise Documental

1. A pontuação na Fase Única deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida nos quadros abaixo:

Itens Considerados	Tipo	Pontuação
<p>Perfil 1: Diploma* de graduação em Letras ou Jornalismo</p> <p>Perfil 2: Diploma* de graduação em Publicidade e Propaganda e diploma de mestrado ou doutorado em Comunicação.</p> <p>Perfil 3: Diploma* de graduação em Biblioteconomia e diploma de doutorado em área correlata a comunicação ou educação</p> <p>(*<i>frente e verso</i>)</p>	Obrigatório. Eliminatório.	
<p>Currículo Lattes completo e atualizado nos últimos 3 meses;</p> <p>(emitido pela plataforma Lattes no formato 'completo')</p>	Obrigatório. Eliminatório.	
<p>Documento de identificação com foto e válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte)</p> <p><i>(frente e verso)</i>;</p>	Obrigatório. Eliminatório.	
<p>Memorial descritivo, conforme Anexo III</p>	Obrigatório. Eliminatório.	
<p>Perfil 1: Documentos que comprovem experiência no perfil desejado – revisão de textos ou normatização de textos (Certificado</p>	Obrigatório. Eliminatório. Classificatório.	Perfil 1:

<p>ou Declaração em papel timbrado e assinada pelo responsável pela atividade, na qual deverá constar o período de participação)</p> <p>Perfis 2 e 3: Documentos que comprovem participação em projeto de pesquisa na área de saúde (Certificado ou Declaração em papel timbrado e assinada pelo coordenador da pesquisa ou responsável pela atividade, na qual deverá constar o período de participação).</p>		<p>0,5 ponto por item. Máximo 10 itens.</p> <p>Perfil 2: 0,5 ponto por item. Máximo 10 itens.</p>
<p>Publicação em congresso científico, nacional ou internacional</p> <p>(cópia da publicação em que conste o nome dos autores, identifique o congresso e o período da publicação);</p>	Classificatório.	<p>0,5 ponto por item. Máximo 05 itens.</p>
<p>Publicação em periódico nacional ou internacional;</p> <p>(cópia da publicação em que conste o nome dos autores, o nome do periódico e o período da publicação);</p>	Classificatório.	<p>0,5 ponto por item. Máximo 05 itens.</p>

Retifica-se para:

ANEXO II
Critérios de avaliação da Análise Documental

1. A pontuação na **Fase 1** deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida nos quadros abaixo:

Itens Considerados	Tipo	Pontuação
<p>Perfil 1: Diploma* de graduação em Letras ou Jornalismo</p> <p>Perfil 2: Diploma* de graduação em Publicidade e Propaganda e diploma de mestrado ou doutorado em Comunicação.</p> <p>Perfil 3: Diploma* de graduação em Biblioteconomia e diploma de doutorado em área correlata a comunicação ou educação</p> <p>(*<i>frente e verso</i>)</p>	Obrigatório. Eliminatório.	
<p>Currículo Lattes completo e atualizado nos últimos 3 meses;</p> <p>(emitido pela plataforma Lattes no formato 'completo')</p>	Obrigatório. Eliminatório.	
<p>Documento de identificação com foto e válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte)</p> <p><i>(frente e verso)</i>;</p>	Obrigatório. Eliminatório.	
<p>Memorial descritivo, conforme Anexo III</p>	Obrigatório. Eliminatório.	
<p>Perfil 1: Documentos que comprovem experiência no perfil desejado – revisão de textos ou normatização de textos (Certificado</p>	Obrigatório. Eliminatório. Classificatório.	Perfil 1:

<p>ou Declaração em papel timbrado e assinada pelo responsável pela atividade, na qual deverá constar o período de participação)</p> <p>Perfis 2 e 3: Documentos que comprovem participação em projeto de pesquisa na área de saúde (Certificado ou Declaração em papel timbrado e assinada pelo coordenador da pesquisa ou responsável pela atividade, na qual deverá constar o período de participação).</p>		<p>0,5 ponto por item. Máximo 10 itens.</p> <p>Perfil 2: 0,5 ponto por item. Máximo 10 itens.</p>
<p>Publicação em congresso científico, nacional ou internacional</p> <p>(cópia da publicação em que conste o nome dos autores, identifique o congresso e o período da publicação);</p>	Classificatório.	<p>0,5 ponto por item. Máximo 05 itens.</p>
<p>Publicação em periódico nacional ou internacional;</p> <p>(cópia da publicação em que conste o nome dos autores, o nome do periódico e o período da publicação);</p>	Classificatório.	<p>0,5 ponto por item. Máximo 05 itens.</p>

Natal/RN, 10 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Jordana Crislayne de Lima Paiva

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura de Documento Digitalizado

Dados do Documento

Descrição: Edital_029.2023 - Retificação_1

Criado por: Darlla Lays Torres de Lima (***.015.314-**) em 10 de Janeiro de 2024 às 15:34

Nome do Arquivo Original: Edital_029.2023_Formação-Humana_Comunicação - Retificação.docx (3).pdf

Md5 Checksum do Arquivo Original: f0f6cc45a561383a58f6aca2d94fe491



Documento assinado eletronicamente por **Jordana Crislayne de Lima Paiva, CPF: ***.667.464-**, em 10 de Janeiro de 2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://docs.lais.ufrn.br/>, informando o código verificador **7FEF527** e o código CRC **DB6E84AB**.